



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 745

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 745

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.401, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros para a Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Lins e dá providências correlatas.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Lins:

- I – Evandro César Miranda
- II – Ana Vilma Vieira Pellicano
- III – Amanda Garcia Bachiega
- IV – Angelita de Cássia Betti Barros
- V – Cacilda Zavan
- VI – Denise Rocha Pereira
- VII – Fabiana de Oliveira Lima
- VIII – Greici Keli da Silva Batista Francisco
- IX – Patricia Crema Violato Guidetti
- X – Silvana Martinho da Silva Balansieri
- XI – Maitê de Souza Junqueira
- XII- Antonio Marcos de Oliveira

Parágrafo único – A Comissão que trata o “caput” deste artigo será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.919, de 16 de outubro de

2019.

Lins, 20 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.402, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros para comporem a Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção, Atribuição de classes/ aulas do Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Lins e dá providências correlatas.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção, Atribuição de classes/aulas do Quadro do Magistério do Município de Lins, como segue:

- I - Presidente: Patricia Crema Violato Guidetti
- II - Vice Presidente: Antonio Marcos de Oliveira
- III - Membros:

Ana Vilma Vieira Pellicano

Amanda Garcia Bachiega

Angelita de Cássia Betti Barros

Cacilda Zavan

Denise Rocha Pereira

Fabiana de Oliveira Lima

Silvana Martinho da Silva Balansieri

Evandro César Miranda

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 745

Página 3 de 7

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 11.920, de 16 de outubro de 2019.

Lins, 20 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.405, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins – CMDCA para o biênio 2020/2022.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins - CMDCA, para o biênio de 2020/2022, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.641, de 27 de maio de 2019:

I - Representantes Governamentais

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Patrícia Pereira

Suplente: Rita de Cássia Brochato

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sílvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso

Suplente: Mariana Kriwacz Mirandola Destro

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joyce Gasparino de Souza Maletto

Suplente: Maria Amália Faben

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Luiz Henrique Ramos da Silva

Suplente: Kátia Gislene dos Santos

e) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Custodio Marcelino de Jesus

Suplente: Ozani Cristina B. Lima do Carmo

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado

Titular: Selma Thays Dutra Nomura

Suplente: Alan Lopes Lelis

II - Representantes não Governamentais

a) Comunidade local

Titular: Anderson Pereira Guedes

Suplente: Leonardo Henrique Ferraz

b) Ong Olaria

Titular: Ester Alves da Silva Santos

Suplente: José Hilton Ferreira dos Santos

c) Casa da Criança de Lins

Titular: Rita de Cássia Nascimento Rocha

Suplente: Durvalina Aparecida Marciano Moura

d) Centro de Estudo do Menor e Integração na Comunidade

Titular: Daniela Ramos Solfa

Suplente: Marizilda da Costa Soares

e) Centro de Formação do Mirim de Lins

Titular: Geovana Mirela da Cunha

Suplente: Lucila da Silva Souza

f) Fundação Gil Pimentel Moura

Titular: Mislene Mariano da Costa

Suplente: Andreza Cardoso Gothe

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.067, de 13/04/2017.

Lins, 21 de janeiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 745

Página 4 de 7

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos
Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 745

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12.406, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros para comporem as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia Covid-19 que se refere ao retorno das aulas presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia Covid-19 que se refere ao retorno das aulas presenciais, como segue:

Unidade Escolar	Representantes
EMEI "Prof. Agostinho Perazza"	Flávia Cristina da Costa
EMEI "Carlos Aparecido Sanches"	Mirlêi Anete Tonin Silva
EMEI "Eng. Lavoisier Monney Junior"	Elaine Maria Barboza
EMEI "Egilda Sciamarelli Prado"	Thaís Maria de Oliveira
EMEI "Prof. Eugênio Martins Ramon"	Lúcia Helena Sozo
EMEI "Profª Áurea de Campos Gonçalves"	Sibely de Carvalho Garcia
EMEI "Profª Alda Therezinha Perches Queiroz"	Maria Luiza Formigoni
EMEI "Mãe Comerciar - Neusa Cury Jorge"	Fernanda Gonçalves Pereira Fernandes dos Santos
EMEI "Prof. Kitisí Iamauti"	Jéssica Amanda Previatto
EMEI "Profª Maria Aparecida da Silva Elias"	Viviane Jaqueline Peron Ferreira
EMEI "Nossa Senhora de Fatima"	Terezinha Akiko Yokota Nakamura
EMEI "Prof. Ismael Castro de Araújo"	Adriana Vargas da Silva
EMEI "Prof Irany Laraya"	Mislaine Rodrigues Antonio Lopes da Silva
EMEI "Gilda Junqueira Vilella"	Fabiana Alessandra da Silva Pereira
EMEI "Maria Aparecida Zani Bertin"	Marcela Evelyn Sierra Silva Caceres
EMEI "Prof. Cezário Toshio Maeda"	Imerson Alves Barbosa
EMEI "Menino Jesus"	Adriana Massanti
EMEI "Maria de Lourdes Silva"	Rosângela Aparecida Minotti Zambão
EMEF "Profª Gessy Martins Beozzo"	Fabiana Vita Florentino
EMEIF "João Santos Meira"	Maria Dulce Lelis de Brito Casadei
CEP Municipal "Paulo Freire"	Cátia Rodrigues da Silva
EMEF "Dom Walter Bini"	Daise Paes Giacon
EMEF "João Alves da Costa"	Fernanda Sutti Lopes Moreno Caetano
NAIAEE "Profª Elizabeth Guedes Chinali"	Mariana Piasecki de Oliveira
	Ana Elisa de Souza Belinelo
	Daniela Aparecida Francisco
	Karoline Pereira de Oliveira
	Silvia Lima
	Josiani Cristina Carmona de Oliveira Nascimento
	Claudia Carina Alcântara Peurino
	Adriana Maria Maniá Silveira
	Meiri Jardim Paulino
	Wélida Cristina de Almeida Pinatti Sierra
	Márcia Regina Ceron Campos
	Joseane Andreia da Silva Pereira
	Caroline de Faveri
	Luciana Aparecida dos Santos Affonso
	Ana Paula Marques dos Santos
	Cristiana Aparecida Andrade da Silva
	Patricia Angela Amadeu
	Elizabeth Chiarapa Girão
	Andrea Steiner Medeiros
	Elaine Macário da Silva
	Mario Ribeiro da Silva Filho
	Thaís Neres Almeida
	Eduardo Manzano Sorroche
	Joyce Gasparino de Souza Maietto
	Janaina Lourdes dos Santos
	Daniela Aparecida Fruchi Moreira
	Simone Franco Moretim Aleixo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 745

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.201, de 30 de julho de 2020.

Lins, 21 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 745

Página 7 de 7

DECRETO Nº 12.407, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia Covid-19 que se refere ao retorno das aulas presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia Covid-19 que se refere ao retorno das aulas presenciais, como segue:

I- Representante da Secretaria Municipal da Educação: Thaisa Helena Rosa Fioravante

II- Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Ana Hilara Mancuso Gouvea

III- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Leticia Ichinose Rodrigues

IV- Representante da Supervisão da Secretaria M. de Educação: Angelita de Cássia Betti Barros

V- Representantes dos Profissionais da Educação:

a) Ensino Fundamental: Thiago Olímpio Tognon

b) Educação Infantil: modalidade creche: Rosangela Aparecida Minotti Zambão

c) Educação infantil: modalidade pré-escola: Sibely de Carvalho Garcia

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação: Patrícia Crema Violato Guidetti

VII - Representante das Comissões Escolares: Paula Rubia Pelloso Duarte Barros

VIII - Representante das Escolas Conveniadas: Ivanete Campos de Aguiar

IX - Representante das Escolas Particulares: Lauro Adriano Alves

X - Representante dos alunos: Aparecido Leme

Parágrafo único – A Comissão que trata o “caput” deste artigo será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.191, de 24 de julho de 2020.

Lins, 21 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos